



NOTA TÉCNICA nº 37/2021 - DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Orientações sobre o encerramento de cadastro no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), das solicitações para atendimento das Hepatites Virais em Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.537, de 12 de junho de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF);

Considerando a Nota Técnica CGAHV/DCCI/SVS/MS nº 319/2020, de 01 de outubro de 2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre Componentes da Assistência Farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de Hepatites Virais;

Considerando a Deliberação nº 101/CIB/2021, na ocasião da 255ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ocorrida em 24 de maio de 2021, a qual aprovou a minuta de Deliberação sobre a migração dos pacientes em tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o CESAF e definiu que a alocação das unidades dispensadoras de medicamentos para tratamento das Hepatites Virais (HV) deve ser oficializada nas reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR);

Considerando a Nota Informativa nº 13 - DIAF/SPS/SES/SC, de 09 de abril de 2021, que trata da migração de pacientes do SIMDEX para o SICLOM-HV nos serviços piloto em Santa Catarina;

Considerando a Nota Técnica nº 22/2021 - DIAF/SPS/SES/SC, de 19 de julho de 2021, que trata das recomendações gerais referentes à migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Santa Catarina.

DIAF/GETEC/HCPF





Informamos:

1) Conforme orientação encaminhada a todas as unidades de atendimento e respectivos gestores municipais, referente ao cronograma apresentado pelo Ministério da Saúde (MS), por meio da Nota Técnica nº 319/2020, é de amplo conhecimento que o processo completo de migração das Hepatite Virais deverá transcorrer ao longo de 2021. Assim, todos os pacientes em tratamento de Hepatites Virais pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) deverão ser migrados para o sistema SICLOM-HV até dezembro de 2021;

2) A maioria das Regiões de Saúde do nosso estado já regularizaram o processo de migração junto à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), estando homologadas pelo MS para o atendimento aos pacientes de Hepatites Virais pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), utilizando o sistema de informação SICLOM-HV;

3) Aguardamos a pactuação da migração dos municípios que ainda não o fizeram, para viabilizar o início das capacitações dos profissionais que farão parte do serviço e, assim, a fim de cumprir o cronograma estabelecido previamente;

4) Salientamos que **a partir de 1º de janeiro de 2022, não serão cadastrados pacientes novos de Hepatites Virais para o atendimento via CEAF**. O atendimento será realizado **exclusivamente** dentro do SICLOM-HV, via CESAF;

5) Os pacientes crônicos de Hepatite B, já em tratamento pelo CEAF, deverão ter seus processos encerrados neste componente, fazendo a migração para atendimento via SICLOM-HV, com a apresentação da nova documentação exigida para atendimento (Receita médica, Formulário de Cadastro do Paciente e Formulário de Solicitação do Medicamento, ambos disponíveis no site siclomhepatites.aids.gov.br → Geral → Documentos). Este processo de transição dos pacientes ativos deverá ocorrer até março de 2022. **Todos os processos de Hepatite B ativos no CEAF, serão encerrados no Sismedex em 1º de abril de 2022;**

6) Os processos dos pacientes de Hepatite C, cadastrados até 30 de dezembro 2021 no CEAF, serão avaliados centralmente e nos casos deferidos, o esquema de tratamento será enviado completo para serem dispensados em janeiro de 2022;

7) A partir de 1º de janeiro de 2022, os pacientes novos de Hepatites Virais, deverão procurar as unidades homologadas pelo Ministério da Saúde para atendimento no seu município (lista completa dos municípios disponível em siclomhepatites.aids.gov.br → Geral → Consulta Serviços HV);

DIAF/GETEC/HCPF





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diante das informações apresentadas, esta Diretoria reitera a importância da pactuação em CIR da rede de assistência, garantindo a continuidade do tratamento dos pacientes de Hepatites Virais mais próximo à sua residência, favorecendo a adequada adesão ao tratamento, visto que a falta deste, acarreta em agravamento da doença e internações hospitalares.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/GETEC/HCPF



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **C9LU6X69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 02/12/2021 às 14:17:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIxX0M5TFU2WDY5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **C9LU6X69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.